



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 02/2020-PCDF, NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

**PROCESSO Nº 052-00004795/2019-19.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CANDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 03.290.250/0001-00, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 6º Andar, Castelo Branco Office Park – Torre Jacarandá – Tamboré, Barueri/SP CEP: 06.460-040, Telefone: (11) 4197-3615, E-mail: reginaldo\_bezerra@agilent.com, representada por **REGINALDO BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 311.946.278-03, na qualidade de Representante Legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da Manifestação 3131/2020-Ass.DASG (SEI-52690487) e Despacho (SEI-52699882), fundamentados no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

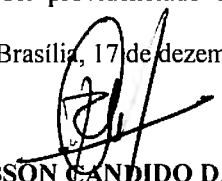
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 17 de dezembro de 2020.

Pelo Distrito Federal:

  
**ROBSON CANDIDO DA SILVA**  
Delegado-Geral

Pela Contratada:

  
**REGINALDO BEZERRA DA SILVA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**KATIA GONÇALVES NUNES**  
RG Nº 1.655.016 - SSP/DF  
CPF Nº 702.726.701-20

  
**JOSÉ ITAMAR FONTES JUNIOR**  
RG Nº 1261610 - SSP/DF  
CPF Nº 602.982.191-15